



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO EDITAL n. 2/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**1 PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas a candidatos surdos ou com deficiência visual, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, na 75ª reunião realizada em 04/04/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br/>, ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1- 063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

**2 DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número total de vagas destinadas a candidatos surdos ou com deficiência visual para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução: 2 (duas) vagas.

2.2 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução estão especificadas no Anexo I.

**3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas por via digital, por meio de envio de documentação (devidamente em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br> e preenchimento dos dados solicitados, no período de 09h do dia 27/05/2019 até as 16h do dia 10/06/2019.

3.2A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e estritamente do candidato, resguardando o POSTRAD em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição.

3.3A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil.

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que regem os itens 3.10 a 3.11 deste edital.

3.6 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo (pdf) os seguintes documentos:

3.6.1- Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo III deste edital).



- 3.6.2- Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.
- 3.6.3- Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2019 emitida pela instituição de ensino superior de origem.
- 3.6.4- Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.6.5- Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.
- 3.6.6- Cópia de Documento de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- 3.6.7- Cópia do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino). 3.6.8- Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral. 3.6.9- Laudo médico que ateste o enquadramento ao tipo de deficiência indicada.
- 3.6.10- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo VIII deste edital.
- 3.6.10.1- Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 3.6.10.2- Cabe ao candidato, no ato da inscrição, anexar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.
- 3.6.11- Declaração de autoria exclusiva do anteprojeto, conforme Anexo VI deste edital.
- 3.7 É de responsabilidade do candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a secretaria do Programa: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.11 Os candidatos deverão solicitar, no ato da inscrição, recursos de acessibilidade pertinentes e necessários para a execução das provas.
- 3.12 Qualquer erro na organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. O POSTRAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.1.1 Os candidatos surdos contarão com tradutores-intérpretes de LIBRAS em todas as etapas presenciais.
- 4.1.2 Os candidatos com deficiência visual poderão fazer uso de seus computadores particulares e contarão com leitores.
- 4.1.3



4.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: Capa (modelo padrão disponível no Anexo V deste edital), Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter entre 7 e 10 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O Anteprojeto de pesquisa vinculado obrigatoriamente a uma das duas linhas de pesquisa desenvolvidas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, deverá trazer indicação da linha de pesquisa pretendida nesta seleção (ver quadro de vagas em anexo). O anteprojeto não deve ser identificado com o nome do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução:** A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no endereço a ser divulgado no site <http://www.postrad.unb.br/> ou no mural da secretaria, conforme endereço disponível no item 3.3 deste edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Outros recursos de acessibilidade necessários a essa prova, além dos descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2, deverão ser solicitados pelos candidatos no momento da inscrição.

**4.2.3 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** A defesa terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será realizada no endereço a ser divulgado no site <http://www.postrad.unb.br/> ou no mural da secretaria, endereço disponível no item 3.3 deste edital. A defesa consistirá de breve apresentação do candidato quanto a seus planos acadêmicos e arguição pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A ordem dos candidatos para a realização da defesa de anteprojeto de pesquisa será definida pelo número de inscrição.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **eliminatória** e **classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Os Anteprojeto de pesquisa que não estiverem de acordo com as linhas de pesquisa propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução serão desclassificados e seu proponente eliminado. Serão avaliados: coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia; viabilidade da execução; relevância da proposta e redação acadêmica, conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

**5.1.2 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução:** Esta prova é **classificatória** e **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Serão abordados temas compatíveis com conteúdo e referências bibliográficas listados no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção, responsável pela elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos, analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

**5.1.3 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **classificatória** e **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. A defesa de anteprojeto de pesquisa consistirá em breve apresentação do candidato quanto aos seus planos acadêmicos e subsequente arguição do candidato pela Comissão de Seleção acerca de aspectos que os examinadores julgarem relevantes. A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão de Seleção e divulgados conforme item 7 deste Edital. Cabe ao candidato tomar conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores que constam da tabela do Anexo VII deste edital.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas elencadas no item 5 acima.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média sete (7).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Maior nota final obtida na Prova escrita de conhecimentos sobre Estudos da Tradução, maior nota final obtida na Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e maior nota obtida na Avaliação do Anteprojeto.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da provável divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIO
27/05//2019 a 10/06/2019	Período de inscrições	Das 09h às 16h
11/06/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	16h
14/06/2019	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto	16h
19/06/2019	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Das 9h às 11 h
19/06/2019	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução	Das 14h às 17h
24/06/2019	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e de Conhecimentos	16h
26/06/2019	Divulgação da ordem de realização da etapa de Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	16h
27 e 28/06/2019	Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
01/07/2019	Divulgação do resultado provisório da seleção	16h
04/07/2019	Divulgação do resultado final da seleção	16h
08, 09 e 10/07/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado (Anexo IV)	Das 9h às 16h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.3 ou no endereço eletrônico <http://www.postrad.unb.br/>.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) na Secretaria do Programa cujo endereço se encontra no item 3.3.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou;
- 9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital /ou;
- 9.1.3 não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado e/ou;
- 9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início e/ou;
- 9.1.5 tratar de forma desrespeitosa qualquer membro da Comissão de Seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.3 e na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br/>.

9.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. ALICE MARIA ARAÚJO FERREIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução -  
POSTRAD Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET Instituto de  
Letras - IL  
Universidade de Brasília - UnB



## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.
- 1.1 As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito nos item 2.1 deste edital.

<b>Tradução e práticas sociodiscursivas</b>		
Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução- interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi- plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.		
<b>Quantidade de vagas ofertadas: 2</b>		
<b>Docentes da Linha:</b>		
Alice Maria de Araújo	Gleiton Malta Magalhães	Sabine Gorovitz
Cristiane Roscoe Bessa	Hans Theo Harden	Soraya Ferreira Alves
Elisa Duarte Teixeira	Helena Santiago Vigata	Patrícia Tuxi dos Santos
Flávia Cristina Cruz Lamberti Arraes	René Gottlieb Strehler	

<b>Teoria, Crítica e História da tradução</b>		
A linha propõe desenvolver pesquisas que, a partir de análises de processos tradutórios, se desdobram em questões teóricas, contribuindo para uma epistemologia do campo. Além disso, trabalhos de crítica de traduções apontam para fazeres tradutórios, característicos de determinados períodos históricos.		
Essas pesquisas orientam-se para trabalhos de teoria, de crítica e história da tradução (e/ou tradutologia). Busca-se, assim, contribuir para a formação de tradutólogos e tradutores críticos.		
<b>Quantidade de vagas ofertadas: 0</b>		
<b>Docentes da Linha:</b>		
Alessandra Ramos de Oliveira Harden	Eclair Antonio Almeida Filho	Válmi Hatje-Faggion
Ana Helena Rossi	Germana Henriques Pereira	
Henryk Siewierski	Júlio César Neves Monteiro	



## ANEXO II

**Para a Prova escrita de conhecimento do Mestrado em Estudos da Tradução, indica-se a leitura da seguinte bibliografia básica:**

ALVES, Fábio; MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. *Traduzir com autonomia*. São

Paulo: Contexto, 2000.

GENTZLER, Edwin. *Teorias contemporâneas da tradução*. Trad. Marcos Malvezzi. São Paulo: Madras, 2009.

MILTON, John. *Tradução: teoria e prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

OUSTINOFF, Michael. *Tradução: história, teorias e métodos*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2011.

SOUSA, Germana Henriques Pereira (org.). *História da Tradução*. Ensaios de teoria, crítica e tradução. Coleção Estudos da Tradução, vol. 1. Campinas. Pontes Editores, 2015.



### ANEXO III

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		<b>Código:</b>
<b>Candidato ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	CPF:	
Identidade:	Orgão Expedidor:	
Tem vínculo empregatício?	( ) SIM ( ) NÃO	
Local de trabalho	Data da admissão (dia/mês/ano) : / /	
E portador de necessidades especiais?	Qual?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
No caso de portador de necessidades especiais precisa de auxílio para realizar a prova?	Qual?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>CONTATOS</b>		
Endereço:	Numero	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
<b>DADOS ACADEMICOS</b>		
Formação Universitária		
<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação		
Universidade:	Início:	Termino:
<b>SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>		
Linha de pesquisa escolhida:		
<input type="checkbox"/> <b>Tradução e práticas sociodiscursivas</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Teoria, Crítica e História da tradução</b>		



Título do anteprojeto:

Resumo do anteprojeto:

Palavras-chaves:

Pretende pleitear bolsa de estudo?

SIM     NÃO

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Nome ou assinatura



## ANEXO IV

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução: cursos de Mestrado Acadêmico para o segundo período de 2019*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e entrega do presente documento, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2019.

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 2º/2019

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2019.

---

**Nome**

---

**Assinatura**



## **ANEXO V**

### **Modelo capa do Anteprojeto de Pesquisa**

#### **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução Programa de Pós-Graduação em

Estudos da Tradução

#### **TÍTULO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>Linha de Pesquisa</b>	
--------------------------	--



## **ANEXO VI**

### **Declaração de autoria exclusiva.**

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do POSTRAD, pelo Edital 2/2019, é de minha autoria exclusiva.

**NOME DO CANDIDATO:**

---

**Assinatura do candidato**

Brasília / 2019



## ANEXO VII

**Para a Prova Escrita de Conhecimento sobre Estudos da Tradução, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

CRITERIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

**Para a Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

CRITERIOS	VALORES
Relevância da proposta de pesquisa para o Programa	2,5 (dois pontos e meio)
Coerência da proposta (metodologia, objetivos, bibliografia)	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação de sustentação da proposta	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

**Para a Defesa de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

CRITERIOS	VALORES
Apresentação dos planos de estudo do candidato	2,5 (dois pontos e meio)
Orientação e motivação para o estudo	2,5 (dois pontos e meio)
Respostas e questões arguidas do anteprojeto	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade crítica na exposição e na argumentação	2,5 (dois pontos e meio)



## ANEXO VIII

### PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Código da Unidade Gestora:** 154040

**Gestão:** Fundação Universidade de Brasília

**Código de Recolhimento:** Serviços de Estudos e Pesquisas

**Número de Referência:** 4258

**Competência:** mês e ano do evento (inscrição, matrícula, etc.)

**Vencimento:** último dia previsto para inscrição, matrícula, etc.

**Dados Pessoais:** CPF e Nome Completo do candidato **Valor:**

Valor completo a ser pago

Abaixo seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos. Esse passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD, de acordo com os procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

#### Passo 1 - Unidade Gestora: 154040

Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL  
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

Conheça o SIAFI  
Como acessar?  
Centro de Treinamento Virtual SIAFI - CTVS  
Informações do SIAFI  
Estatística de Uso  
Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI  
Segurança SIAFI  
Biblioteca SIAFI  
**Guia de Recolhimento da União**  
• Impressão - GRU  
• Orientações ao Contribuinte  
• Orientações às Unidades Gestoras  
• Orientações ao Poder Judiciário  
• GRU Aplicativo  
• Legislação  
Projetos Externos  
Referência ISS/SIAFI

MINISTERIO DA FAZENDA

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.  
Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestao]  
Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB  
Código de Recolhimento [Selecione umCodigo de Recolhimento]

Avançar Limpar

Portal SIAFI - Guia d... dados\_pessoais - Pa... Documental - Mic... Imagens PT 08:50

#### Passo 2 - Gestão: Fundação Universidade de Brasília



Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL  
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG)  Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

### Passo 3 - Código de Recolhimento: *Serviços de Estudos e Pesquisas*

Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL  
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG)  Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento



#### Passo 4 - Número de Referência: 4258

Como acessar?

Estadística de Uso

Segurança SIAFI

Impressão - GRU

Orientações ao Contribuinte

GRU Aplicativo

Legislação

4258

(mm/aaaa)

03/2012

13/03/2012

Geração em HTML (recom)

visualizar

#### Passo 5 - Competência: *mês/ano da inscrição* Vencimento: *dia/mês/ano do último dia de inscrição*

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...

fazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples\_parte2.asp

Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI

Segurança SIAFI

Biblioteca SIAFI

Guia de Recolhimento da União

Impressão - GRU

Orientações ao Contribuinte

Orientações às Unidades Gestoras

Orientações ao Poder Judiciário

GRU Aplicativo

Legislação

Projetos Externos

Relatório ISS/SIAFI

MINISTERIO DA FAZENDA

OUIDORIA

Governo Eletrônico

Recolhimento

Código 38839-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4258

Competência (mm/aaaa) 03/2012

Vencimento (dd/mm/aaaa) 13/03/2012

CNPJ ou CPF do Contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar Enviar GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? Clique aqui.

Ainda não conseguiu imprimir? FALE COM O SAC, informando nome completo e telefone para contato. Descruze o seu problema e indique a versão do navegador (Anúncios)



Passo 6 - Dados Pessoais e Valor: *complete com os seus dados pessoais e com o valor do pagamento*

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...  
fazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples\_parte2.asp

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO**  
GRU SIMPLES - IMPRESSAO

Unidade Favorecida  
Código: 134040  
Gestão: 13257  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Recolhimento: 28930-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS  
Código:

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (\*)  
1256

Competência (mm/aaaa)  
09/2019

Vencimento (dd/mm/aaaa)  
15/10/2019

CPF ou CNPJ do Contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATORIO

(=)Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATORIO

(=)Outros Abatimentos

(=)Outras Deduções

(=)Mora/Multa

(=)Juros/Encargos

(=)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (\*) CAMPO OBRIGATORIO

Selecione sua opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Botões: Voltar, Emitir GRU, Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui](#).

Ainda não conseguiu imprimir? **FALE CONOSCO**, informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (browser) e o sistema operacional que você está utilizando.